

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 14 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o recurso de Claudete Miranda Abreu contra decisão do Conselho do ICB relativa à solicitação de troca de lotação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 14 de março de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005991/2015-18,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Claudete Miranda Abreu contra decisão do Conselho do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, relativa à sua solicitação de troca de lotação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS